



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

OBJETO Pregão presencial registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção em rede de iluminação pública de ruas e avenidas desta cidade de Santo Antônio do Leste – MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME – CNPJ: 12.995.729/0001-24, com o valor total dos itens de 154.965,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Empresa: COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – CNPJ: 26.579.029/0001-63, com o valor total dos itens de 301.878,00 (trezentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais).

Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME – CNPJ: 00.226.324/0001-42, com o valor total dos itens de 647.500,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de dezembro de 2017.


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
- Prefeito Municipal -



E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de dezembro de 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ: 26.579.029/0001-63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 569/2017.**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR O REGIME DE ADIANTAMENTO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE;

Artigo 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Finanças conceder ao Sr. José Souza Carvalho – Motorista de Veículos Grandes, adiantamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Artigo 2º - O adiantamento servirá para atender o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 032/2001 de 17 de agosto de 2001.

Artigo 3º - Os recursos serão destinados a aplicação nos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias.

Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos.

02.09.01.15.452.5011.2062.3390.30 – Material de Consumo R\$ 150,00

Artigo 4º - A prestação de Contas deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário à Tesouraria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

OBJETO Pregão presencial registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção em rede de iluminação pública de ruas e avenidas desta cidade de Santo Antônio do Leste – MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME – CNPJ: 12.995.729/0001-24, com o valor total dos itens de 154.965,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Empresa: COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – CNPJ: 26.579.029/0001-63, com o valor total dos itens de 301.878,00 (trezentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais).

Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME – CNPJ: 00.226.324/0001-42, com o valor total dos itens de 647.500,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de dezembro de 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 086/2017

PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção em rede de iluminação pública de ruas e avenidas desta cidade de Santo Antônio do Leste – MT. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, situada na Rua A, 367, Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ: 04.317.362/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua das Araras, Lotes 10 e 11, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 326.034.369.53, doravante denominada GERENCIADORA e com a empresa abaixo relacionada, doravante denominada FORNECEDORA, ACORDAM procederem, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 035/2017, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Pregão Presencial, conforme as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor(a): ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 00.